

Concurso da Recolha de Memórias para o 70.º aniversário do Grande Prémio de Macau Regulamento

1. Entidade organizadora:

Direcção dos Serviços de Turismo (DST)

Entidade de Apoio:

Instituto do Desporto da RAEM
Associação Geral de Automóvel de Macau-China

2. Objectivo:

Por ocasião do 70.º aniversário do Grande Prémio de Macau, e para que mais residentes participem e se integrem no evento deste ano, a DST espera que, através da realização desta actividades, recolha artigos alusivos ao Grande Prémio de Macau entre 1954 e 2022, no intuito de aumentar o envolvimento e a participação do público neste evento anual, transmitindo o conceito de partilha de memórias colectivas.

3. Conteúdo da recolha:

Os artigos a recolherem dividem-se em 4 tipos, sendo os seguintes materiais relacionados com o Grande Prémio de Macau entre 1954 e 2022:

- »»» Bilhetes de entrada
- »»» Cartazes
- »»» Produtos Filatélicos
- »»» Artigos comemorativos (ex: moedas comemorativas, notas comemorativas ou ornamentos comemorativos)

4. Destinatário:

Os candidatos devem ser residentes de Macau com idade igual ou superior a 18 anos.

5. Recepção de trabalhos:

Entre 3 de Julho e 8 de Setembro de 2023

6. Entrega de artigos:

6.1 Local de entrega

Os candidatos devem entregar num envelope o boletim de inscrição devidamente preenchido juntamente com os artigos, dentro do prazo de recepção, para o Museu do Grande Prémio de Macau, sito na Rua de Luís Gonzaga Gomes.

6.2 Horas de entrega

Segunda a Quinta-feira, 9H00-13H00 e 14H30-17H45;
Sexta-feira, 9H00-13H00 e 14H30-17H30, encerrado nos feriados.

7. Prémios:

Os 15 participantes com a melhor classificação em cada tipo de artigos receberão um prémio no valor de MOP1.000,00, dois bilhetes de entrada no Museu do Grande Prémio de Macau e as lembranças delicadas.



8. Júri e critérios de avaliação:

O júri será nomeado pela entidade organizadora e o resultado de selecção será baseado com a decisão final do júri, sem recurso. A avaliação será feita de acordo com os seguintes critérios:

- »»» Nível de precisão dos artigos (época)40%
Os artigos podem mostrar as suas características históricas e peculiares, tais como, os artigos de épocas mais antigas
- »»» Grau de integridade dos artigos.....20%
Ser capaz de mostrar claramente os artigos, tais como, a sua integridade e grau de deterioração
- »»» Clareza dos artigos.....20%
Mostrar claramente as palavras, as imagens e a origem dos artigos
- »»» Artigos correspondentes ao tema (Memórias do Grande Prémio de Macau)20%
Os artigos podem expressar o sentimento pelo Grande Prémio de Macau passado

9. Resultado da avaliação, cerimónia de atribuição de prémios e exposição:

9.1 As datas de avaliação e de publicação do resultado estão a ser confirmadas. A lista dos premiados será publicada na página electrónica do Museu do Grande Prémio de Macau (<https://mgpm.macaotourism.gov.mo>), sendo os premiados também notificados pela entidade organizadora;

9.2 Os artigos serão exibidos numa exposição pública depois de avaliados. A data e o local da cerimónia de entrega de prémios e da exposição serão anunciados posteriormente.

10. Observações para os candidatos:

10.1 Os candidatos devem preencher todas as informações do boletim de inscrição, juntamente com o artigo do concurso. No caso de apresentarem mais do que um artigo, devem ser indicados os artigos por ordem (por exemplo: 01, 02) no quadrado de topo direito de cada boletim e no verso do artigo, para facilitar a sua identificação, caso contrário, poderão ser excluídos;

10.2 O boletim de inscrição pode ser descarregado na página electrónica seguinte: <https://mgpm.macaotourism.gov.mo> ou obtido no balcão de informação do Museu do Grande Prémio de Macau durante o horário de expediente;

10.3 Os dados proporcionados pelo candidato são utilizados para este concurso. Os dados pessoais fornecidos serão tratados nos termos da Lei n.º 8/2005 (Lei da Protecção de Dados Pessoais);

10.4 A entidade organizadora do presente concurso deve manter todos os artigos num local seguro e digitalizá-los e tirá-los novamente, para o efeito de registo, e após a sua conclusão, devolverá os originais aos candidatos;

10.5 Os candidatos não podem reclamar ou indemnizar junto da entidade organizadora por qualquer dano. Ou por danos causados por catástrofes ou acidentes de força maior, sem que a entidade organizadora se responsabilize pelo pagamento de qualquer indemnização;

10.6 Os artigos entregues pelos candidatos consideram que eles dão o seu consentimento para a recolha e utilização dos mesmos pela entidade organizadora, a qual tem o direito de as expor publicamente ou utilizar para outros fins, a qualquer hora e local, sem solicitar o consentimento do candidato ou pagar remuneração adicional, mas é obrigatório indicar, divulgar ou publicar o nome do premiado;

10.7 Caso os artigos entregues sejam falsificados, os candidatos serão excluídos e os premiados serão mandados a recuperar todos os prémios já atribuídos.

11. Informações detalhadas:

- 11.1** Cada candidato pode apresentar 5 artigos no máximo para concurso;
- 11.2** Uma vez entregue o artigo, não pode ser trocado, e considera-se que o candidato consente e aceite o conteúdo do presente regulamento e de todas as normas;
- 11.3** Os artigos entregues fora do prazo são excluídos;
- 11.4** A entidade organizadora reserva-se o direito de suspender ou cessar a actividade, bem como de interpretar e alterar todos os termos e condições constantes do presente regulamento e do boletim de inscrição, não podendo os candidatos discordar;
- 11.5** Em caso de conflito ou desconformidade entre o regulamento em línguas chinesa e portuguesa, prevalece a versão chinesa;
- 11.6** Em caso de litígios, a entidade organizadora reserva a decisão final.

12. Consulta e declaração:

- 12.1** Para mais informações, por favor contacte a Sra. Cheong, a Sra. Chan ou a Sra. Sam através do telefone 8593 0103, 8593 0205 ou 8593 0203 durante as horas de expediente, ou por correio electrónico: mgpm@macaotourism.gov.mo ou consulte a página electrónica do Museu do Grande Prémio de Macau: <https://mgpm.macaotourism.gov.mo>;
- 12.2** Em caso de imperfeições, o presente regulamento pode ser revisto e aplicado pela entidade organizadora.



Concurso da Recolha de Memórias para o 70.º aniversário do Grande Prémio de Macau Boletim de Inscrição

Nº de artigo

(a preencher pelo candidato)

Nome em chinês:	
Nome em língua estrangeira:	
Sexo: M / F	Bilhete de identidade de Macau (os 4 últimos dígitos):
Telefone de contacto:	Correio electrónico:
Tipo ou nome do artigo:	
Descrição breve do artigo (Por exemplo: ano e informações relacionadas do artigo, etc.):	

Observações:

- A entidade organizadora tem o direito de desqualificar os candidatos que não preenchem completamente o presente boletim de inscrição;
- O boletim de inscrição deve ser entregue juntamente com o artigo para concurso. No caso de se apresentar mais do que um artigo, por favor coloque um número de ordem no espaço no canto superior direito deste formulário e no verso do objecto, para facilitar a sua identificação, caso contrário, poderá ser cancelada a candidatura.

Concordo e aceito as observações para candidatos previstas no ponto 10 e 11 do Regulamento do "Concurso da Recolha de Memórias para o 70.º aniversário do Grande Prémio de Macau", as respectivas informações detalhadas e as demais regras.

(Assinatura do candidato)

